

PROCESSO Nº 2025011216

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 506/2020 REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E O SENHOR **OILES BATISTA DE OLIVEIRA**.

O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL** situado na Rua Senador Pinheiro Machado, Quadra 16 Lote 08, Jardim do Ingá, Luziânia-GO, onde funciona a Unidade Básica de Saúde da Família do Jardim do Ingá, mediante cláusulas e condições convencionadas adiante.

LOCADOR:

OILES BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1041764, expedida pela SSP-GO, do CPF nº 219.213.001-59, **falecido no dia 13 de março de 2025**, conforme certidão de óbito matrícula n. 02125301552025400345056012584404, com último domicílio na Rua Sem Pinheiro Machado Quadra 16 Lote 08, Setor Centro, Jardim do Ingá, Luziânia-GO.

LOCATÁRIO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia - GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO:

Leis Federais ns. 8.245/91 e 10.406/2002 e demais dispositivos legais pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O falecimento do locador **OILES BATISTA DE OLIVEIRA**, no dia 13 de março de 2025, conforme certidão de óbito matrícula n. 02125301552025400345056012584404.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO - TRANSMISSÃO DA LOCAÇÃO AO HERDEIRO:

A partir da assinatura deste termo de apostilamento o **LOCADOR** passa a ser representado pelo herdeiro **DOUGLAS GONÇALVES BATISTA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o n. 068.867.801-74, Doc. de Identidade n. 5401048-SSP-GO, residente e domiciliado na Rua Sem Pinheiro Machado Quadra 16 Lote 08, Setor Centro, Jardim do Ingá, Luziânia-GO.

CLÁUSULA QUARTA – DA ANUÊNCIA DO CÔNJUGE

A Cônjuge **CLEUSA GONÇALVES DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o n. 804.393.651-04, Doc. de Identidade n. 1517342-SSP-DF, residente e domiciliado na Rua Sem Pinheiro Machado Quadra 16 Lote 08, Setor Centro, Jardim do Ingá, Luziânia-GO, assina o presente termo como anuente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 01 de outubro de 2020.



CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

Luziânia-GO, 06 de maio de 2025.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

DOUGLAS GONÇALVES B. DE OLIVEIRA
Contratado/herdeiro

CLEUSA GONÇALVES DE SOUZA OLIVEIRA
Anuente

Natanael Silva Dias
Fiscal

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82

Ester Barbosa do Nascimento
CPF: 069.701.641-28